



Arquivo eletrônico com publicações do dia

23/09/2024

Edição Nº260



DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 688/2024
SÃO BERNARDO DO CAMPO

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 687/2024
INDAIATUBA

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 686/2024
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 685/2024
RIBEIRÃO PRETO

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 684/2024
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 683/2024
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 682/2024
DIADEMA

**DICOG 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL**
SANTO AMARO

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1073659-79.2024.8.26.0100
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1005644-17.2023.8.26.0319
LENÇÓIS PAULISTA

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1010815-20.2024.8.26.0577
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1008159-90.2024.8.26.0577
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0027586-03.2023.8.26.0100

SÃO PAULO

DICOG 1 - EDITAL Nº 14/2024

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOG 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



PROCESSOS ENTRADOS EM 19/09/2024

Apelação Cível; Comarca: Marília

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/09/2024

Apelação Cível; Comarca: Junqueirópolis

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/09/2024

Apelação Cível; Comarca: Tatuí

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/09/2024

Apelação Cível

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

DOIS CÓRREGOS / ITAPORANGA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1151777-69.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1016820-34.2024.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 688/2024

SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO CG Nº 688/2024 PROCESSO Nº 2024/113321 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 28/04/2001, na qual figuram como outorgantes Mário Yokoya, inscrito no CPF nº 052.***.***-00, e Helena Yokoya, inscrita no CPF nº 063.***.***-95, como procurador Libertina Pereira Dias, inscrita no RG nº 23.***.***-9, a quem outorga amplos poderes de representação, tendo em vista o emprego de carimbo, texto e formatação fora dos padrões, bem como os referidos outorgantes não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 687/2024 INDAIATUBA

COMUNICADO CG Nº 687/2024 PROCESSO Nº 2023/118068 – INDAIATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r.decisão acerca do bloqueio de ficha de firma nº 281280, de P.A, inscrito no CPF nº 164.***.***-15, junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, tendo em vista o uso de documentos falsos para a abertura da referida ficha.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 686/2024 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 686/2024 PROCESSO Nº 2024/113865 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor M.B.B.B, inscrito no CPF nº 513.***.***-39, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 12/07/2022, do veículo VW/POLO CL AD, 2018/2018, placa GHK5A89, RENAVAM nº 01159901420, na qual figura como comprador S.J.B, inscrito no CPF nº 325.***.***-93, mediante reutilização ou falsificação de selo nº RA0748AA0078968, concernente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Piracaia, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 685/2024 RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO CG Nº 685/2024 PROCESSO Nº 2024/107452 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca,

acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em Escritura Pública lavrada junto à unidade comunicante em 09/05/2024, livro 3.030, fls. 297/300, na qual figura como outorgante vendedora Neuza Ferreira Moraes, inscrita no CPF nº 471.***.***-00, neste ato representada por seu procurador Wendel Vicente Bertolin, inscrito no CPF nº 379.***.***-67, nos termos da Procuração Pública atribuída ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca de Caetanópolis/MG, datada de 25/04/2024, livro 115-P, fls. 28/28v, como outorgados compradores Carlos Cesar Teixeira, inscrito no CPF nº 117.***.***-81, e Cláudia Maria Constantini Teixeira, inscrita no CPF nº 188.***.***-85, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 19.091, concernente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, tendo em vista que a Procuração que substanciou o ato é falsa; - em Procuração Pública, atribuída ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca de Caetanópolis/ MG, datada de 25/04/2024, livro 115-P, fls. 28/28v, na qual figura como outorgante Neuza Ferreira Moraes, inscrita no CPF nº 471.***.***-00, como procurador Wendel Vicente Bertolin, inscrito no CPF nº 379.***.***-67, e que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 19.091, concernente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, tendo em vista que a referida procuração não consta no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 684/2024

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 684/2024 PROCESSO Nº 2024/117914 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São José/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Francisco Leite Junior, inscrito no CPF nº 279.***.***-45, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 09/07/2024, do veículo I/FOTON 1039 313OB I33SS, 2014/2015, placa IXD1H90, RENAVAM nº 01080406147, na qual figura como comprador R.J.J, inscrito no CPF nº 051.***.***-64, mediante reutilização ou falsificação de selo nº GXO42148-38W3, emprego de sinal público fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava à época na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 683/2024

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 683/2024 PROCESSO Nº 2024/99568 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida unidade, do locatário Carlos Maciano da Silva, inscrito no CPF nº 008.***.***-98, em Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 02/02/2023, no qual figura como locador Jonas de Souza Ramos, inscrito no CPF nº 809.***.***-68, e que tem como objeto imóvel situado na rua Manoel Alves dos Santos, bairro de Santo Amaro, na cidade de São Paulo, tendo em vista o uso de documentos falsos para a realização do referido ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 682/2024

DIADEMA

COMUNICADO CG Nº 682/2024 PROCESSO Nº 2024/106851 – DIADEMA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por semelhança, realizados junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, dos fiadores P.S.G.A, inscrito no CPF nº 808.***.***-53, e Ana C.A.P.A, inscrita no CPF nº 917.***.***-72, em Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 06/08/2019, no qual figuram como locadores Arnaldo Dantas dos Santos, inscrito no CPF nº 199.***.***-87, Elisa Monssin dos Santos, inscrita no CPF nº 030.***.***-59, como locatária Sirlene de Souza, inscrita no CPF nº 95.***.***-17, e que tem como objeto imóvel situado na Rua Caiubi, bairro de Perdizes, na cidade de São Paulo, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos referidos fiadores.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL

SANTO AMARO

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ IV) - 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL e nas UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS - (UPJs) – 1ª a 4ª e 16ª VARAS CÍVEIS, 5ª a 8ª e 15ª VARAS CÍVEIS e 9ª a 14ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL. O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no dia 23 de setembro de 2024, na 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ IV) – 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL e nas UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS (UPJs) – 1ª a 4ª e 16ª VARAS CÍVEIS, 5ª a 8ª e 15ª VARAS CÍVEIS e 9ª a 14ª VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á, às 10h, no Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Nações Unidas, localizado na Avenida das Nações Unidas, 22939 – Santo Amaro e às 14h, no Fórum João Mendes, localizado na Pça. João Mendes, s/ nº - Centro, convocados todos os Magistrados das unidades correccionadas e convidados os demais Magistrados e partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de setembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1073659-79.2024.8.26.0100

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1073659-79.2024.8.26.0100 - SÃO PAULO - A.R.S e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo e determino a edição do Provimento sugerido, conforme a minuta apresentada, com sua publicação no DJE. Publique-se. São Paulo, 19 de setembro de 2024. (a) F.L, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: L.C.O, OAB/MG 188.496.

[Clique aqui para ver o Provimento na íntegra](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826
SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESPACHO: Vistos. ID 4727637: Para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, que, sob pena de preclusão, comparecerão ao ato independentemente de intimação, como informado, designo teleaudiência para o dia 02 de outubro de 2024, às 15h00min. No prazo de 05 (cinco) dias, deverão ser indicados os endereços de e-mail das testemunhas, dos advogados e do Tabelião, a fim de possibilitar o envio do link necessário à viabilização da teleaudiência. Após, providencie a Dicoge o envio do link de participação aos e-mails indicados. No mesmo prazo, caso os participantes estejam impossibilitados de participar da audiência virtual, mediante acesso ao link a ser encaminhado via e-mail, deverão informar esse fato nos autos para que seja providenciada a realização de audiência presencial, na mesma data e horário já agendados. Ficam as partes cientificadas do disposto no Comunicado CG Nº 284/2021, assim como esclarecimentos contidos nos manuais por meio dele acessíveis. Int. São Paulo, 17 de setembro de 2024. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: H.L.J, OAB/SP 25.120, N.O.N, OAB/SP 191.338, A.P.M.L, OAB/SP 182.368, L.R.O, OAB/SP 376.773 e B.D.G, OAB/SP 272.404.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005644-17.2023.8.26.0319
LENÇÓIS PAULISTA

PROCESSO Nº 1005644-17.2023.8.26.0319 - LENÇÓIS PAULISTA - J.B e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual não pode ser conhecido já que prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 19 de setembro de 2024. (a) F.L, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: B.A.C, OAB/SP 119.915.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010815-20.2024.8.26.0577
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO Nº 1010815-20.2024.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - A.S.G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 19 de setembro de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: R.H.O.M, OAB/SP 435.865.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008159-90.2024.8.26.0577
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO Nº 1008159-90.2024.8.26.0577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - G.R.F.C e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus próprios fundamentos, ora adotados, conheço da apelação como recurso administrativo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 19 de setembro de 2024. (a) F.L, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: R.S.M, OAB/SP 130.254.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0027586-03.2023.8.26.0100

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0027586-03.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - N.A.S.M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a representação como recurso administrativo, negando-lhe provimento. Int. São Paulo, 19 de setembro de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: N.A.S.M, OAB/SP 316.892 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1 - EDITAL Nº 14/2024

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL Nº 14/2024 – APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO, APÓS REPROCESSAMENTO DE NOTAS O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, FAZ SABER que torna parcialmente sem efeito o Edital nº 12/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 20/09/2024, em razão de equívoco cometido pela Fundação Vunesp no processamento das listas de aprovados do critério remoção, pois não foram consideradas as anulações de questões para todos os candidatos. FAZ SABER, AINDA, que ficam mantidas as notas de corte e listas de aprovados do critério provimento, constantes do Edital nº 12/2024, e retificadas as notas de corte e listas de aprovados do critério remoção, conforme segue:

[Clique aqui para ver a lista completa](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: BAURU Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva Oficial de Registro Civil das

Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá (acervo recolhido ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública Ófício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível Ófício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 2ª Vara do Juizado Especial Cível 1ª Vara Criminal 1º Ófício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ófício Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 3º Ófício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ófício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 – de 23/10/2022 até 22/10/2024) 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ófício das Execuções Criminais 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ófício das Execuções Criminais Cadeia Pública de Avaí Vara da Infância e da Juventude Infância e Juventude (CASA Bauru - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Bauru) (CASA de Semiliberdade Bauru – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade de Bauru) (CASA Nelson Mandela – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CASA Nelson Mandela)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/09/2024

Apelação Cível; Comarca: Marília

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/09/2024 1006264-51.2023.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Marília; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006264-51.2023.8.26.0344; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Esmeralda Plaza Shopping; Advogado: A.S.G.A (OAB: 177936/SP); Advogada: Leticia Sakuray dos Reis (OAB: 461486/SP); Advogado: L.C.V.P (OAB: 389680/SP); Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/09/2024

Apelação Cível; Comarca: Junqueirópolis

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/09/2024 1000136-80.2024.8.26.0311; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Junqueirópolis; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000136-80.2024.8.26.0311; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: E.P.S; Advogado: R.G.N (OAB: 350551/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Junqueirópolis

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/09/2024

Apelação Cível; Comarca: Tatuí

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/09/2024 1007490-90.2024.8.26.0624; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Tatuí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007490-90.2024.8.26.0624; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: L.M.R.W.; Advogado: F.M.Z (OAB: 264914/SP); Apelante: F.M.Z; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/09/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/09/2024 Apelação Cível 3 Total 3 1000136-80.2024.8.26.0311; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L.(CORREGEDOR GERAL); Foro de Junqueirópolis; Vara Única; Dúvida; 1000136-80.2024.8.26.0311; Registro de Imóveis; Apelante: E.P.S.; Advogado: R.G.N. (OAB: 350551/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Junqueirópolis; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1006264-51.2023.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L.(CORREGEDOR GERAL); Foro de Marília; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1006264-51.2023.8.26.0344; Registro de Imóveis; Apelante: C.E.P.S.; Advogado: A.S.G.A. (OAB: 177936/SP); Advogada: L.S.R. (OAB: 461486/SP); Advogado: L.C.V.P. (OAB: 389680/SP); Apelado: Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1007490-90.2024.8.26.0624; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L.(CORREGEDOR GERAL); Foro de Tatuí; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1007490-90.2024.8.26.0624; Registro de Imóveis; Apelante: L.M.R.W.; Advogado: F.M.Z. (OAB: 264914/SP); Apelante: F.M.Z.; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

DOIS CÓRREGOS / ITAPORANGA

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/09/2024, autorizou o que segue: DOIS CÓRREGOS (Ofício Judicial – setores cível e criminal) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 24 a 27 de setembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h35, e dos prazos dos processos físicos no dia 20 de setembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1151777-69.2024.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1151777-69.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - E.S - - K.C.S - Vistos. 1) Como decorrido o prazo legal da prenotação (fls. 42/43), a parte deverá reapresentar seu requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (CGJ, Recurso Administrativo n. 1000098-60.2020.8.26.0068). Na forma do artigo 182 da LRP, “todos os títulos tomarão, no Protocolo, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência rigorosa de sua apresentação”, sendo que o número de ordem determinará a prioridade do título e a preferência dos direitos reais (artigo 186 do mesmo diploma). O protocolo válido e eficaz perante o Registro de Imóveis torna-se, portanto, a base de todo processo registral, fixando o marco temporal necessário à organização cronológica do fólio real, sem o qual a decisão final poderia afetar ou ser afetada por outros títulos prenotados no interregno entre a formalização do pedido e a apresentação da sentença para cumprimento, o que não se pode admitir. Nesse sentido, o Parecer n. 166/2021-E, aprovado no julgamento do Recurso Administrativo n. 1000098-60.2020.8.26.0068 ressalta que, sem prenotação válida, o procedimento “assume caráter meramente doutrinário, ou teórico, o que não se admite porque redundaria na prolação de decisão condicional quando, na realidade, somente pode comportar duas soluções: a afirmação da possibilidade, ou não, da prática do ato considerando o título tal como foi apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis e por esse qualificado”. Observe-se, ainda, que, na suscitação de dúvida inversa, a parte deve apresentar o título para protocolo, sob pena de arquivamento (item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ), sendo que, confirmada a negativa do Oficial, a impugnação prorrogará os efeitos da prenotação até o julgamento final. 2) Após, deverá o Oficial informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 3) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: F.C.B (OAB 144157/SP), F.C.B (OAB 144157/SP), K.S.C (OAB 505762/SP), K.S.C (OAB 505762/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1016820-34.2024.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1016820-34.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - S.A.Z - - M.H.A.S - Vistos. Fls. 122/127: Recebo os embargos de declaração, porque são tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: B.A.S (OAB 101735/SP), B.A.S (OAB 101735/SP)